



DECRETO, Nº 238 / 2025

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar por de Excesso de Arrecadação"

RAULYSSON MAGELLA MANCILHA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 4º da Lei Municipal nº 766 de 03/12/2024;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Municipal um Crédito Suplementar no valor de R\$ 536.921,25 (quinhentos e trinta e seis mil novecentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos), para as dotações orçamentárias constantes da Tabela I.

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação efetivamente realizado, na fonte de recursos correspondente, em conformidade com o Inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal n 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alto, 23 de Dezembro de 2025.


Raulysson Magella Mancilha Júnior
Prefeito Municipal


Giovanni de Paula Martins
Secretário de Gabinete

Tabela I - Suplementação

Tipo de Crédito: Crédito Suplementar

Origem do Recurso: Excesso de Arrecadação

FICHA	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	FONTE	VALOR
183	02.07.00 04.122.0008.1015 1500.000 110.0000	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	73.720,00
360	02.10.01 10.302.0011.2040 1500.000 310.0000	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	600,00
363	02.10.01 10.302.0011.2040 1500.000 310.0000	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	7.500,00
364	02.10.01 10.302.0011.2040 1500.000 310.0000	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	217.401,25
500	02.07.00 04.122.0008.1015 1720.000 110.0000	1720.000 - Transferência da União referentes às	76.300,00
523	02.11.01 12.122.0012.2044 1500.000 110.0000	1500.000 - Recursos Não vinculados de Impostos	161.400,00
Subtotal:			536.921,25
Total Geral:			536.921,25